

PORTARIA Nº 11, de 31 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora **Sr.^a Rita de Cassia Buares de Souza.**”

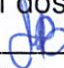
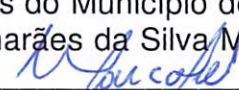
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 7/2022**;


RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sr.^a Rita de Cassia Buares de Souza**, matrícula nº 262, PASEP nº 1.705.380.001-4, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

alínea "b", da CF/88, com redação da E.C 41/2003, c/c com o e Art. 17 da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/02/2022**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 792436

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 11 de 31/01/2022

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Rita de Cassia Buares de Souza**, matrícula 262, efetiva no cargo de Servente, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/02/2022**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 792437

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPASLI:

PORTARIA/IPASLI Nº 0001/2022 DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição com proventos na proporcionalidade 3.937/10.950, à senhora **ARLETE DADALTO**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0002/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **EDITE MARIA DE ABREU SPONFELDNER**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Secretária - Padrão 03-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0003/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **EZIONE BARCELOS PEÇANHA**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0004/2022 DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição com proventos na proporcionalidade 7.358/10.950, à senhora **IZABEL MORO NETO**, servidora efetiva no

cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0005/2022 DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição com proventos na proporcionalidade 9.483/10.950, à senhora **JOSENITA JORGE DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0006/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para magistério com proventos integrais à senhora **KATIA ADRIANA BIZ MOROSINI**, servidora efetiva no cargo de Prof. de Educação Básica I, Padrão 02-PEB-III-I, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0007/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **LUZIA RODRIGUES MORELLO**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0008/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **MÁRCIA PERINI VALLE**, servidora efetiva no cargo de Técnico Pedagógico - Padrão 02 TPE-I-N, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0009/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CLARINDO DANTAS**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0010/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à senhora **MARIA DA PENHA PEDRONI**, servidora efetiva no cargo de Prof. de Educação Básica I, Padrão 02-PEB-III-I, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0011/2022 DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **MARIA DE LOURDES BEZERRA SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0012/2022, DE 24/01/2022 - Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LOPES**, servidora efetiva no cargo de Servente - Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA/IPASLI Nº 0013/2022, DE 24/01/2022 Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à senhora **SHIRLEY ROSA COSTA DE ALMEIDA**, servidora efetiva no cargo de Prof. de Educação Básica I - Padrão 02-PEB-III-H, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 11, de 31 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora **Sr.ª Rita de Cassia Buares de Souza.**”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 7/2022**;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sr.ª Rita de Cassia Buares de Souza**, matrícula nº 262, PASEP nº 1.705.380.001-4, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Fabricio Siquara Gonçalves Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463